



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1137/2004

“Autoriza o Executivo Municipal a doar imóveis que menciona.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação dos lotes de terreno, às seguintes pessoas:

- 1- **Lelis Maria Rodrigues** - CPF nº 047.694.076-10, 01 lote de terreno de nº 06 da quadra A, com área de 200m² (duzentos metros quadrados), situado na rua Geraldo Domingos Pereira, bairro Gomes, registrado no CRI desta Comarca no livro nº 2-C.I, fls. 107, matrícula nº 15.707.
- 2- **Clarisce Aparecida Gontijo** – CPF nº 044.449.436-70– 01 lote de terreno de nº 01 da quadra 04, com área de 330m² (trezentos e trinta metros quadrados), situado na rua Manaus, bairro Marília; registrado no CRI desta Comarca no livro nº 2-C.J, fls. 95, matrícula nº 15.895.
- 3- **Rosária Evangelista de Castro Santos** – RG/MG nº 10.685.048 - 01 lote de terreno de nº 07 da quadra A, com área de 200m² (duzentos metros quadrados), situado na rua Geraldo Domingos Pereira, bairro Gomes; registrado no CRI desta Comarca no livro nº 2-C.I, fls. 108, matrícula nº 15.708.
- 4- **Vitorino Rosa da Fonseca** – CPF nº 165.123.406-04, 01 lote de terreno de nº 32, quadra 26, com área de 300m² (trezentos metros quadrados), situado na rua Daniel Ferreira da Rocha, bairro Gomes; registrado no CRI desta Comarca no livro nº 2-B.E, fls. 086, matrícula nº 10.286.
- 5- **Izaías Antônio Araújo Lima** – CPF 779.735.856-72, 01 lote de terreno de nº 05 da quadra 23, com área de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado na rua José de Castro Teixeira, bairro Santa Eugênia II; registrado no CRI desta Comarca no livro nº 2-C.U, fls.144, matrícula nº 17.944.
- 6- **Márcio Aparecido Gonçalves de Oliveira** – CPF nº 032.085.786-79, 01 lote de terreno de nº 13 da quadra 23 com área de 236,25m² (duzentos trinta seis metros e vinte cinco centímetros quadrados), situado na rua José Luiz Bernardes, bairro Santa Eugênia II; registrado no CRI desta Comarca no livro nº 2-C.U, fls. 145, matrícula nº 17.945.
- 7- **Thiago Diniz de Almeida** – CPF nº 049.919.816-62, 01 lote de terreno de nº 20, da quadra 23 com área de 264,50m² (duzentos e sessenta quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na rua Paulo Borges Duarte, bairro Santa Eugênia II; registrado no CRI desta Comarca no livro nº 2-C.U, fls. 146, matrícula nº 17.946.



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

8- **José Antônio de Araújo** – CPF nº 484.439.486-04, 01 lote de terreno de nº 21, quadra 23, com área de 228,35m² (duzentos e vinte e oito metros e trinta cinco centímetros quadrados), situado na rua Paulo Borges Duarte, bairro Santa Eugênia II; registrado no CRI desta Comarca no livro nº 2-C.U, fls. 147, matrícula nº 17.947.

Art. 2º - Os donatários deverão executar as obras de construção de suas residências nos imóveis doados, concluindo-as no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo único – No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º - Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de junho de 2004.

José Octaviano Zezinho Ribeiro
Prefeito Municipal